

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

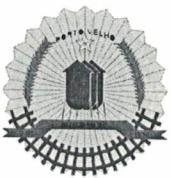
13^a LEGISLATURA - 53^a SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edemilson Dourado Gomes e Paulo Tico**, do Avante; **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior** e **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado**, do Patriota; Prof. **Francisco Leonilson Carlos de Souza** (sem partido); e **Márcia Helena Martins Henrique**, do

Francisco Leonilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV



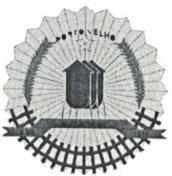
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Sessão anterior**. Dispensada a leitura da Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a Ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº. 1.251/2022**, que dá nova redação aos dispositivos do Art. 31 da Lei Complementar n.º 404, de 27 de dezembro de 2010 e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.252/2022**, que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº. 107, de 07 de dezembro de 2000, que cria nova estrutura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR; **III – Apresentação das proposições dos Vereadores: Projeto de Lei nº. 4.402/2022**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre adoção e instalação de bicicletários e paraciclos no Município de Porto Velho-RO; **Projeto de Lei nº. 4.403/2022**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre a fixação de placas e a distribuição de Informativos sobre o direito a acompanhante para parturientes em todos os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede direta ou

Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV



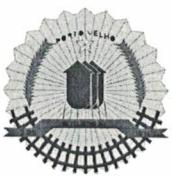
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

conveniada, no Município de Porto Velho-RO; **IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos.** Com a palavra, o vereador Aleks Palitot registrou reunião da qual participou com autoridades do transporte sobre a falta de segurança aos ciclistas que trafegam pelas rodovias 364 e 319. Depois, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** I – **Leitura de correspondência;** II – **Leitura de Projetos e Moções;** III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; IV – **Leitura de Informações Oficiais.** **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: I - **Projeto de Lei Complementar nº. 1.250/2022**, que altera a redação do inciso I, do Art. 13 da Lei Complementar nº. 661, de 07 de abril 2017, que autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agencia de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ADPVH, e dá outras providencias. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, com maioria absoluta; II - **Apreciação do Veto Integral nº. 237/2022**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.325/2022, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em votação. Em discussão, Veto Integral rejeitado, por maioria absoluta; III - **Projeto de Lei nº. 4.323/2022**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em discussão, Pedido de

Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV



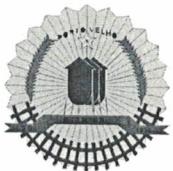
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Vista concedido pelo presidente à solicitação do vereador Dr. Macário Barros; **IV - Projeto de Lei nº. 4.356/2022**, de autoria da vereadora Márcia Helena, que proíbe a nomeação para cargos em Comissão para cargos em Comissão de pessoas que tenham sido condenados por crime de maus tratos e abandono de animais no âmbito do Município de Porto Velho/ RO. Em discussão, Pedido de Vista concedido pelo presidente à solicitação do vereador Everaldo Fogaça; **V – Projeto de Lei nº. 4.382/2022**, de autoria do vereador Márcio Pacele, que dispõe sobre instituir o "SETEMBRO VERDE" como mês de conscientização e orientação sobre doação de órgãos e tecidos no calendário oficial de eventos e atividades no município, cria a carteira de identificação, estabelece filas e vagas preferenciais em estacionamento para pessoa doadora de órgãos e tecidos no âmbito do município de Porto Velho. Em discussão, Pedido de Vista concedido pelo presidente à solicitação do vereador Everaldo Fogaça; **VI - Projeto de Lei nº. 4.383/2022**, de autoria do vereador Jurandir Bengala, que institui o Dia e Programa de Prevenção à Saúde do Caminhoneiro (a), no âmbito do Município de Porto Velho/RO, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VII - Projeto de Lei Complementar nº. 1.249/2022**, que acrescenta dispositivos ao Art. 205 da Lei Complementar nº 873, de 16 de dezembro de 2021 "Institui o Código de Posturas" do Município de Porto Velho e dá outras providencias. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta. Na sequência, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Em seguida, começou o

Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

GRANDE EXPEDIENTE. Não havendo orador inscrito, deu-se início às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo orador inscrito, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou a Trigésima Terceira Sessão Ordinária às onze horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV